

PORTARIA Nº 4737, 19 de maio de 2023

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ALTAMIRA/PA (DEMUTRAN) E DA GUARDA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA (GMA), ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEGMUC.”

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo do Pregão nº 105/2022 - A, que refere-se à aquisição de motos para atender as demandas do departamento municipal de trânsito de Altamira/Pa (DEMUTRAN) e do guarda municipal de Altamira/Pa (GMA), órgãos integrantes da secretaria municipal de segurança pública, mobilidade urbana e de articulação da cidadania – SEGMUC.

I. Fiscal de Contrato - Titular: FRANKIO LEANDRO SARMENTO SILVA - Matrícula: 154468-3;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças